

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 9/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 30/2001 號行政法規第三條第二款（九）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為體育委員會委員，任期兩年：

1. São designados membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

（一）António Fernandes（菲能地）；

1) António Fernandes;

（二）張偉基；

2) Cheong Vai Kei;

（三）崔德江；

3) Chui Tac Kong;

（四）Frederico Marques Nolasco da Silva（殷飛歷）；

4) Frederico Marques Nolasco da Silva;

（五）劉衍泉；

5) Lao Hin Chun;

（六）馬有恆；

6) Ma Iao Hang;

（七）Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan（彭彼得）。

7) Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan.

二、本批示自二零零四年二月七日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2004.

二零零四年一月二十八日

28 de Janeiro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 10/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 38/2003 號行政法規第三條第一款和第二款，以及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、委任鄭錦成為燃料安全委員會全職委員及主席，每月報酬相當於公職薪俸表之 800 點。

1. É nomeado Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

二、委任廖華基為燃料安全委員會全職委員，每月報酬相當於公職薪俸表之 700 點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

2. É nomeado Lio Wa Kei, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

三、倘上款所指的代任期間超過十天，在代任期間，代任人有權收取主席的報酬。

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, por período superior a 10 dias, o substituto tem direito à remuneração do presidente durante o período de substituição.

四、委任何華添、姚秋樑和張偉明為燃料安全委員會兼職委員，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並分別由王誠、何文平和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、倘發生上款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

六、委任以下機構代表以兼任方式作為委員會的執行代表：

（一）由劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

（二）由梁毓森代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由傅文佳代任；

（三）由陳金滿，又名陳民德代表治安警察局，當其不在或因故不能視事時，由冼錦平代任；

（四）由周澤深代表海關，當其不在或因故不能視事時，由殷鎮玄代任；

（五）由廖永強代表土地工務運輸局，當其不在或因故不能視事時，由陳偉雄代任；

（六）由唐玉萍代表港務局，當其不在或因故不能視事時，由葉華雄代任。

七、上款所指委員有權根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條的規定，在每次參與會議時收取出席費。

八、所有委任成員的任期為壹年。

九、委員的任期在以下情況終止：

（一）免職；

（二）據位人辭職；

（三）第八款所指期限屆滿。

十、確認第一款和第二款所述委員擔任具公益性的職務，並中止有關擔任政府船塢建造處處長及旅遊局稽查處處長的定期委任。

十一、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

4. São nomeados Ho Va Tim, Yiu Chow Leung e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Wong Seng, Ho Man Ping e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal do substituído, o qual é deduzido à remuneração deste.

6. São nomeados representantes efectivos na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Leong Iok Sam, em representação do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fu Man Kai;

3) Chan Kam Mun aliás Chan Man Tak, em representação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Sin Cam Peng;

4) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ian Chan Un;

5) Américo Viseu, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Wai Hong;

6) Tong Iok Peng, em representação da Capitania dos Portos, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ip Va Hung.

7. Os membros referidos no número anterior têm direito a senhas de presença pelas reuniões em que participem, nos termos do artigo 215.º do ETAPM.

8. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano.

9. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

1) exoneração;

2) renúncia do respectivo titular;

3) decurso do prazo referido no n.º 8.

10. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar pelos membros a tempo inteiro, referidos nos n.ºs 1 e 2, e suspensas as respectivas comissões de serviço como Chefe da Divisão Fabril nas Oficinas Navais e Chefe da Divisão de Inspeção na Direcção dos Serviços de Turismo.

11. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

十二、因執行本批示衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章的項目承擔。

十三、本批示由二零零四年一月三十日起生效。

二零零四年一月二十九日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年十二月十五日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點 365 點。

透過辦公室主任二零零四年一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款規定，危行及李貴勝在政府總部輔助部門擔任第二職階二等助理技術員的編制外合同自二零零四年三月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零四年一月二十一日作出的批示：

為著位於路環鄰近石排灣馬路聯生填海區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條第一款的效力，按照經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 28/2003 號運輸工務司司長批示修改的二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 49/2002 號運輸工務司司長批示，該土地屬聯生工業邨有限公司擁有，由聯生工業邨有限公司與安福化藥廠有限公司於二零零三年十二月三十一日訂立的 F1a 地段土地轉租承諾合同，已獲核准。

為著位於路環鄰近石排灣馬路聯生填海區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條第一款的效力，按照經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 28/2003 號運輸工務司司長批示修改的二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 49/2002 號運輸工務司司長批示，該土地屬聯生工業邨有限公司擁有，由聯生工業邨有限公司與宇星光電企業製造有限公司於二零零三年十二月三十一日訂立的 D1a 地段土地轉租承諾合同，已獲核准。

12. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica a inscrever no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

13. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2004.

29 de Janeiro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 15 de Dezembro de 2003:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 7 de Janeiro de 2004:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Janeiro de 2004:

Para efeitos do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do SOPT n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril — aprovado o contrato-promessa de subarrendamento do terreno designado por Parcela F1a, celebrado a 31 de Dezembro de 2003, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, e a Laboratórios Ashford, Limitada.

Para efeitos do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do SOPT n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril — aprovado o contrato-promessa de subarrendamento do terreno designado por Parcela D1a, celebrado a 31 de Dezembro de 2003, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, e a Kaston — Fábrica de Electrónica, Limitada.